



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
"Deus seja louvado"

Processo: 530/2026 | Autor: VEREADOR ALEX RECEPUTE

FOLHA DE DESPACHO

À DEPARTAMENTO DE REDACAO, ATAS E REVISAO DE DOCUMENTOS

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem por finalidade declarar de **Utilidade Pública Municipal** o **Instituto Waltercon**, entidade sem fins lucrativos que desenvolve relevantes atividades de interesse social no município, contribuindo de forma efetiva para a promoção da cidadania, da inclusão social e do desenvolvimento humano.

O Instituto Waltercon atua na **promoção de ações sociais, educacionais e de capacitação profissional**, com especial atenção a pessoas em situação de vulnerabilidade social, jovens e famílias de baixa renda, estimulando a formação cidadã, o empreendedorismo e a responsabilidade social.

Além disso, a entidade fomenta **boas práticas de educação financeira, cidadania fiscal e ética**, colaborando para o fortalecimento comunitário e para a construção de uma sociedade mais justa, solidária e sustentável, sempre pautada pelo interesse público e pela ausência de finalidade lucrativa.

Ressalta-se que o Instituto Waltercon possui atuação contínua e reconhecida, mantendo parcerias e iniciativas que complementam as ações do Poder Público, atendendo aos requisitos legais exigidos para o reconhecimento como entidade de utilidade pública.

Diante da relevância social dos serviços prestados à coletividade, mostra-se **justa e oportuna** a aprovação do presente Projeto de Lei, como forma de reconhecer institucionalmente o trabalho desenvolvido pelo Instituto Waltercon em benefício da população.

Em 11 de fevereiro de 2026

Protocolo Automático



Autenticar documento em <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300350030003700340036003A005400, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.